

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÕES DE AÇÕES INCLUSIVAS
NÚCLEOS DE GÊNERO DIVERSIDADE SEXUAL
COMITÊ INSTITUCIONAL HeForShe**

Apresentam:



1.SOBRE O FESTIVAL:

O Festival de Curtas “Minuto pela não violência à mulher” é uma atividade que promove a criação de curtas-metragens audiovisuais de até 1 (um) minuto por estudantes e servidores do Instituto Federal Farroupilha. A organização do evento é de responsabilidade das Coordenações de Ações Inclusivas do IFFar, Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) e do Comitê Institucional do Movimento Eles por Elas (HeForShe).

2.OBJETIVOS:

São objetivos do Festival promover e suscitar reflexões pela e para a não violência à mulher, buscando dar visibilidade a produções audiovisuais que sejam capazes de

sensibilizar e provocar debates em torno de questões de violência que historicamente afetam as mulheres, e contribuir para desnaturalizar papéis na busca da construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos das mulheres em sua diversidade e todos aqueles e aquelas que são assediados direta ou indiretamente pela violência contra a mulher.

3. INSCRIÇÕES:

Podem inscrever-se para o Festival “Minuto pela não violência à mulher” estudantes e servidores do Instituto Federal Farroupilha.

O período de inscrições (recebimento dos curtas) será de 10 a 26 de outubro de 2018.

Os curtas deverão ser entregues diretamente aos representantes dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), ou enviados via drive para os e-mails dos respectivos núcleos:

ALEGRETE: nugedis.al@iffarroupilha.edu.br

FREDERICO WESTPHALEN: nugedis.fw@iffarroupilha.edu.br

JAGUARI: nugedis.ja@iffarroupilha.edu.br

JÚLIO DE CASTILHOS: nugedis.jc@iffarroupilha.edu.br

PANAMBI: nugedis.pb@iffarroupilha.edu.br

SANTA ROSA: nugedis.sr@iffarroupilha.edu.br

SANTO ÂNGELO: nugedis.san@iffarroupilha.edu.br

SANTO AUGUSTO: nugedis.sa@iffarroupilha.edu.br

SÃO BORJA: nugedis.sb@iffarroupilha.edu.br

SÃO VICENTE DO SUL: nugedis.svs@iffarroupilha.edu.br

URUGUAIANA: nugedis.ur@iffarroupilha.edu.br

REITORIA: cai@iffarroupilha.edu.br

4. INSTRUÇÕES PARA AS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS:

4.1. SOBRE A DURAÇÃO:

Os vídeos deverão ter no mínimo 30 (trinta) segundos e no máximo 60 (sessenta) segundos de duração, incluindo os créditos, considerando, se inevitável, uma tolerância de no máximo até 05 (cinco) segundos.

Os conteúdos enviados podem ter a inclusão de uma vinheta do Festival, do *Campus* e dos Núcleos promotores.

4.2. SOBRE O FORMATO:

Os vídeos poderão ser feitos a partir de qualquer tipo de equipamento de captação de imagens em movimento, ou ainda animação (stop motion, sequência de fotos, animação feita no computador...)

Os formatos de arquivos aceitos para o envio dos vídeos são .wmv, .mov, .mpg, .mpeg, .mp4, .m4v, .mp4v, .divx, .xvid, .avi e .h264.

É recomendado o envio do vídeo em HD.

4.3. SOBRE OS CRÉDITOS:

São obrigatórios os créditos no final do curta, contendo a equipe responsável pela realização com suas funções, e incluindo créditos de trilha sonora, imagens e materiais de terceiros, mesmo que sejam materiais de *Creative Commons* ou de domínio público.

4.4. SOBRE DIREITOS AUTORAIS:

Os cuidados com os direitos autorais devem ser criteriosos quanto a qualquer tipo de conteúdo, incluindo vídeo, áudio, imagem, foto e texto.

Fotografias, fonogramas e filmes que tiverem mais de 70 anos, a partir da data de lançamento/publicação, ficam em domínio público. Porém cabe ao usuário checar e creditar os mesmos, caso utilize.

A utilização de fotografias ou imagens em movimento feita por outras pessoas que não sejam da equipe de realização do curta devem ser autorizadas por escrito pelo titular dos direitos da imagem. Sem essa autorização, a imagem não pode ser utilizada. É obrigatório que a equipe de realização do curta capte suas próprias imagens ou peça uma autorização para a pessoa que a fez.

Ao utilizar imagens licenciadas através do *Creative Commons* – Atribuição (by), a exigência é apenas a referência correta nos créditos.

A atuação e/ou participação (depoimentos e entrevistas) também devem ser autorizadas por escrito.

Músicas possuem dois tipos de direito: o direito do autor (ou seja, o direito de quem compôs a música) e o direito de utilização do fonograma (ou seja, o direito de quem executou a música). Para utilizar músicas em seu vídeo, deve se ter ambos os direitos através de uma autorização por escrito do titular do direito autoral (quem fez a música) e uma autorização por escrito do titular dos direitos de execução (quem toca a música).

Recomenda-se criar as próprias faixas para o vídeo ou utilizar alguma música que possua licença livre. Sites como o Musopen, Archive.org, Freesound.org, Free Music Archive e incompetech.com possuem um acervo compatível (verificar se a licença permite redistribuição e/ou adaptação).

A trilha sonora não é obrigatória. O vídeo não precisa necessariamente ter música.

É importante que o vídeo atenda aos critérios de acessibilidade.

4.5. SOBRE O COMPROMISSO COM O CONTEÚDO:

Os conteúdos dos curtas são de compromisso e responsabilidade das equipes realizadoras, e sua avaliação de compromisso e responsabilidade da comissão organizadora do Festival.

Não serão aceitos curtas que contenham conteúdo difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que ironizem a temática proposta, assim como conteúdos que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

Não serão aceitos curtas cujos conteúdos violem a privacidade de terceiros ou que promovam discriminação racial, étnica, de gênero, profissional ou de qualquer outra forma.

5. DA SELEÇÃO E EXIBIÇÃO:

A curadoria do Festival terá duas etapas, uma local em cada *campus* do Instituto Federal Farroupilha, e uma geral para a organização do material para a circulação.

A curadoria de todas as etapas será composta pelos membros dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), Coordenações de Ações Inclusivas do IFFar e do Comitê Institucional do Movimento Eles por Elas (HeForShe).

A exibição dos curtas selecionados acontecerá durante os meses de outubro e novembro, através da programação dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual do IFFar para os eventos pertinentes ao Dia Nacional de Luta contra a violência à Mulher (10/10) e Dia Internacional de não violência contra a Mulher (25/11).

Não há limite de número de curtas a serem selecionados, sendo de liberdade da curadoria definir a forma de sua utilização e exibição.

6. SOBRE A PRIVACIDADE:

A participação no Festival implica na concordância das equipes realizadoras dos curtas que as informações e conteúdo dos curtas enviados passarão a ser públicos.

A participação no festival implica a cessão gratuita dos direitos do conteúdo do curta ao Instituto Federal Farroupilha para sua veiculação, exibição e difusão cultural em programas jornalísticos em qualquer tipo de mídia, na íntegra ou em parte; em centros culturais, museus e demais estabelecimentos culturais sem fins lucrativos, dentro e fora do Brasil; na confecção de catálogos e sites para divulgação e difusão cultural, e nas atividades pedagógicas do mesmo, desde que não destituídos dos objetivos do Festival e sem fins lucrativos.

7. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Não há limite de vídeos a serem enviados por equipe, realizador ou realizadora.

As inscrições são gratuitas.

A critério da organização do Festival, as datas limites podem ser prorrogadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival.

PROMOÇÃO:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA

CAi
Coordenação de
Ações Inclusivas



HeForShe
UN Women Solidarity Movement
for Gender Equality

Núcleo de
Gênero e Diversidade Sexual



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus Santa Rosa



NUGEDIS
Campus Santo Augusto:

NUGEDIS
Campus Frederico Westphalen:

NUGEDIS
Campus São Vicente do Sul:

